

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

DECRETO N.º51, de 11 de dezembro de 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições constantes no Inciso IX, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata no expediente dos dias 24 de dezembro de 2018 "Véspera de Natal" e 31 de dezembro de 2018 "Véspera de Ano Novo".

Art. 2º - Executam-se dos dispostos neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata-PE, 11 de dezembro de 2018

***BRUNO GOMES DE OLIVEIRA***

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

**Publicado por:**

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:04884FD8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>